

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

José Edmilson dos Santos
Portaria N: 039/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO

A CGPJ - Comissão de Gestão do Pagamento do Precatório do FUNDEF de Junqueiro - Estado de Alagoas, representada pelo seu Presidente, o Senhor **José Edmilson dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 05, de 20 de abril de 2023, Portaria/SEMED Nº 039, de 22 de maio de 2023, do Município de Junqueiro-AL.

CONSIDERANDO a Lei Nº 805, de 13 de abril de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Junqueiro relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Junqueiro-AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início a partir de 28 agosto de 2023 até o dia 01 de setembro de 2023, das 8 horas às 12 horas no turno matutino e das 14 horas às 16 horas no turno vespertino, na Sede da Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados e de Pagamento do Abono do Precatório Judicial de que trata a Emenda Constitucional Nº 114/2021 do Município de Junqueiro - Alagoas, situada à Rua Professor Antônio Félix de Jesus, Nº 46 – Centro, para que os servidores/beneficiados do PRECATÓRIO DO FUNDEF citados ou não na Portaria Nº 001, de 13 de julho de 2023, querendo, apresentem impugnação a lista, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado, bem como, apresentar ou complementar sua documentação, comprovando assim sua condição de beneficiário.

Art. 2º - A documentação a ser apresentada pelos beneficiários do PRECATÓRIO DO FUNDEF, será a prevista na Portaria Nº 001, de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala da CGPJ - Junqueiro-AL, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:5D000849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/08/2023. Edição 2118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>